



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FMDCA DO MUNICÍPIO DE CAÇU E VANDA PEREIRA TAVARES.**

**I – PREAMBULO**

1.1 - O MUNICÍPIO DE CAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.164.292/0001-60, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caçu, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Manoel Franco, 695, Morada dos Sonhos, na cidade de Caçu/GO, inscrito no CNPJ nº 19.795.882/0001-57, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Simone de Melo Martins, brasileira, solteira, CPF 897.891.721-68, com endereço residencial na Rua Alfredo Carneiro Guimarães, nº 280, Morada dos Sonhos, em Caçu GO.

1.2 - VANDA PEREIRA TAVARES, brasileira, divorciada, cuidadora, CI/RG nº 18.785.153, PC/MG, inscrita no CPF/MF nº 830.448.411-00, residente na Rua 05, Qd. 30 Lt. 10 nº 360, Bairro Arco Íris, na cidade de Caçu - Goiás, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, com base nas normas da Lei 8.666/93, assinam o presente termo Aditivo na forma e condições abaixo especificadas:

**II - DAS JUSTIFICATIVAS:**

Este Primeiro Aditivo ao Credenciamento nº. 009/2017 decorre:

- a) da previsão legal contida no art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 prevista na cláusula quinta do contrato original.
- b) da necessidade de adequar o prazo de vigência para viabilizar a continuidade dos serviços;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 Fica aditivado o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018, com início a partir de 1º de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 De acordo com os valores previstos no contrato original e em virtude da prorrogação do prazo de vigência do mesmo este aditivo perfaz o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 As despesas decorrentes do presente ato serão suportados pelo orçamento 2018 na seguinte ficha orçamentária:

08.243.0517.2.130 Ativ de Proteção e Desv. Da Criança e Adolescente  
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiro - PF

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Credenciamento nº. 009/2017.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Si  
vanda



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CAÇU (GO), 27 de dezembro de 2017.

SIMONE DE MELO MARTINS  
Gestora do FMDCA

VANDA PEREIRA TAVARES  
CPF nº 830.448.411-00

TESTEMUNHAS:

1 Thyogo O. Freitas

NOME:

CPF: 016.709.551-09

2 Marta Raquel de Freitas

NOME:

CPF: 575 877 791-91

Parecer Jurídico  
nos termos parágrafo único artigo 3º  
da Lei nº 3.556/93, o presente termo é aprovado.  
Pela assessoria jurídica deste município.  
22/12/17

Idelma Maria da S. Freitas  
Secretária de Controle Interno  
Portaria nº 063/17